



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.328
em 28/07/2025 às 15:59

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 23 de Julho de 2025.

OF. PMMF Nº. 621/2025

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 303/2025, referente a Indicação nº. 188/2025, de autoria do Vereador Martim Miguel Trarbach, que requer ao Poder Executivo Municipal que seja analisada a possibilidade de concessão do benefício do vale feira a todos os servidores do Poder Executivo Municipal, cumpre-nos informar conforme manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Administração, que a previsão orçamentária para concessão do vale feira no exercício de 2025 é a seguinte: Prefeitura R\$ 50.000,00 - Saúde R\$ 70.000,00 e Assistência Social R\$ 10.000,00. Dessa forma, considerando que atualmente a Prefeitura conta com aproximadamente 1.054 servidores, não há possibilidade orçamentária suficiente para contemplar todos os servidores, contudo, a municipalidade ressalta seu compromisso na valorização dos servidores públicos municipais, e na busca de medidas viáveis.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,



ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal